



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

NORMA(S)

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL DE CONDIÇÕES GERAIS N.º 02/2020 – Publicado no DOU em 17/02/2020
EDITAL ESPECÍFICO N.º 03/2020 – Publicado no DOU em 02/03/2020

O Diretor *Pro Tempore* da Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Jataí faz saber aos interessados que, encontram-se abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de 01 (uma) vaga de Professor Substituto da Classe A – Assistente/Adjunto – Área de Fitotecnia, observando-se o que contém a Resolução N.º 373-CCEP/UFG de 02/03/1994 e as seguintes condições:

1 - DA UNIDADE:

- 1.1 - Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias, curso de Agronomia.
- 1.2 - Número de vagas: 01 (uma)
- 1.3 - Carga Horária: 40 horas semanais.
- 1.4 - Área de Fitotecnia.
- 1.5 – Formação Exigida: Graduação em Agronomia e Doutorado em Agronomia.

2 - DA INSCRIÇÃO:

- 2.1 – As inscrições serão feitas pelo sítio da UFG - SISCONCURSO (www.ufg.br) até às 14 horas da data prevista para o encerramento.
- 2.2 – Período de 16/03/2020 a 30/03/2020
- 2.3 – O valor da taxa de inscrição é de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), e o seu comprovante de pagamento deverá ser entregue no ato do sorteio do ponto e instalação do processo seletivo.
- 2.4 – Os documentos exigidos deverão ser entregues pelo candidato no ato do sorteio do ponto e instalação do processo seletivo, conforme estabelecido no item 8.2 do Edital N.º 02/2020.

3 - DA SELEÇÃO:

- 3.1 - O processo seletivo para contratação do Professor Substituto constará apenas de Prova Didática, com duração de 50 (cinquenta) minutos e será realizada perante Comissão Examinadora, designada pela Direção da Unidade, mediante indicação do Departamento e composta de 3 (três) membros, preferencialmente doutores.
- 3.2 - O processo seletivo será realizado de acordo com o cronograma deste edital.
- 3.3 - O sorteio do ponto para a prova didática deverá ser feito com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da realização da prova.

3.4 - Cada membro da Comissão Examinadora atribuirá a cada candidato, uma nota variável de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

3.5 - Será aproveitado o candidato que, a partir da média mínima 7,0 (sete), obtiver a maior média, nos limites do parágrafo único do Art. 10 da Resolução N.º 373-CCEP/UFG.

3.6 - Serão lavradas atas imediatamente após o sorteio de pontos e o julgamento da prova didática.

3.7 - A Comissão Examinadora divulgará o dia, a hora e o local em que será proclamado o resultado final do julgamento do processo seletivo.

3.8 - O processo seletivo encerrará com o preenchimento das vagas, objeto deste concurso.

4 - DOS RECURSOS:

4.1 - Nas 48 (quarenta e oito horas) horas que se seguirem ao encerramento da proclamação do resultado, os candidatos poderão interpor recursos junto ao Conselho Diretor para apreciação.

5 - DA CONTRATAÇÃO:

5.1 - O contrato terá vigência até 31/07/2020.

6 - PROGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

1. Morfologia e Fisiologia da cultura do Milho.
2. Sistemas de plantio e colheita da cultura do Milho.
3. Beneficiamento e comercialização dos produtos obtidos da cultura do Milho.
4. Manejo de adubação na cultura do Milho.
5. Morfologia e Fisiologia da cultura da Soja.
6. Sistemas de plantio e colheita da cultura da Soja.
7. Beneficiamento e comercialização dos produtos obtidos da cultura da Soja.
8. Manejo de adubação na cultura da Soja.
9. Morfologia e Fisiologia da cultura do Feijão.
10. Sistemas de plantio e colheita da cultura do Feijão.

7 - CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DA PROVA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
27/04	08h00	Instalação e sorteio do ponto da prova didática	Auditório Prof. Jerônimo Araújo Gomes (Próximo ao NPA)
28/04	07h30	Sorteio da ordem de apresentação da prova didática	Auditório Prof. Jerônimo Araújo Gomes (Próximo ao NPA)
28/04	08h00	Início da prova didática	Auditório Prof. Jerônimo Araújo Gomes (Próximo ao NPA)



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Rodrigo Choupina Andrade Silva, Diretor**, em 12/03/2020, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **1222635** e o código CRC **C703998B**.

Referência: Processo nº 23070.009577/2020-19

SEI nº 1222635